



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 310/2019

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 429
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 310/2019	
Referência	: DELIBERAÇÃO N. 031/2019 - COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL	
Interessado	: COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - CEP	

EMENTA: *Aprova Reunião Extraordinária da Comissão de Ética Profissional – CEP para o dia 10 de julho de 2019.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da Deliberação n. 031/2019 – Comissão de Ética Profissional - CEP, que considerando a grande quantidade de oitivas a serem realizadas para a instrução dos processos éticos; Considerando que a depender do processo e do rol de testemunhas indicadas, o tempo para as oitivas fica exíguo, visto que na mesma reunião temos que reduzir a termo os termos de depoimento; Considerando que a Comissão de Ética Profissional CEP, procura marcar o maior número de oitivas possíveis em um mesmo dia, visando atender o princípio da economicidade; Considerando que em 2019, esta Comissão ainda não solicitou nenhuma reunião extraordinária; Considerando finalmente a necessidade de fechar o planejamento das ações para a realização da 5ª edição do Seminário de Ética a ser realizado dia 24 de outubro em Campo Grande-MS; Solicitamos autorização de realização de reunião extraordinária da CEP para o dia 10 de julho de 2019, uma vez que já teremos reunião no dia subsequente e assim, aproveitaríamos o deslocamento dos Conselheiros do interior, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a solicitação contida na Deliberação n. 031/2019 – Comissão de Ética Profissional – CEP, autorizando a realização de Reunião Extraordinária da Comissão de Ética Profissional- CEP para o dia 10 de julho de 2019. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, ROBERTO LUIZ COTTICA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão Plenária PL/MS n. 310/2019

REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETI, MAURO CONTI PEREIRA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. *.*.* *.*.*. *.*.*. *.*.*. *.*.*. *.*.*. *.*.*. *.*.*. *.*.*. *.*.*. *.*.*. *.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de junho de 2019

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**